



001711



PROJETO DE LEI N. 9.555/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Dispõe sobre a celebração de convênio com os
Governos Federal e Estadual, para a implantação de
um centro comunitário na Zona 06 (Maringá Velho).**

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro comunitário na Zona 06 (Maringá Velho).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de julho de 2005.



ZEBRÃO
Vereador-Autor